



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 041

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.557 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor PAULO DE TARSO BREBAL HESPANÃ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 29 de setembro de 1971 a 28 de outubro de 1971.

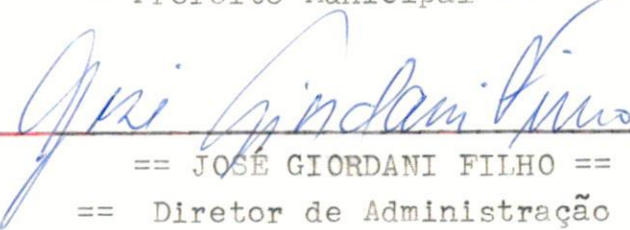
Registre-se e cumpra-se.

P.M: de Lorena, 27 de setembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=